

**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 71/2025****Órgão:** Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG**Sector Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação**Responsável pela Demanda:**
Christiene Alves da C. Carvalho**Email:**
semedconvenios@educacao.saogotardo.mg.gov.br**Matrícula:** 8901**Endereço:** Praça São Sebastião nº 62 - Centro**1. OBJETO:**

1.1. Aquisição de arranjo de flores de piso (tipo floreira) para segunda etapa do XIII Seminário de Educação que acontecerá no Salão do Rotary Clube de São Gotardo no dia 20/08/2025.

Item	Descrição	Und.	Qt. Total
01	Arranjo piso com suporte (tipo jardineira de flores no chão) para ornamentação do palco, dimensão aproximada de 10m x 0,9m) com diversidade de flores naturais, dentre as quais: ásteres cores variadas, astromélias, gipsofila, pinóquio cores variadas, costela de adão e demais folhagens diversificadas. OBS: ARRANJOS BEM INCORPADOS COM BASTANTE FLORES E FOLHAGENS	Und.	01

1.2.**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente justificativa tem como finalidade respaldar a aquisição de uma jardineira de flores de piso, que será estrategicamente instalada no piso em frente ao palco onde ocorrerá a segunda etapa do XIII Seminário de Educação, evento oficial promovido pela Secretaria Municipal de Educação. A aquisição se faz necessária visando a composição estética e a valorização do ambiente, proporcionando uma ambientação mais acolhedora, harmônica e institucionalmente representativa para recepção de autoridades, educadores, palestrantes e demais participantes. Considerando que o seminário é um dos principais eventos da pasta, com ampla repercussão local e regional, é fundamental que o espaço reflita organização, cuidado e zelo pela imagem da Administração Pública. A jardineira em questão, além de cumprir uma função decorativa, também auxilia na delimitação do espaço frontal do palco, contribuindo com a organização do ambiente e com a segurança dos participantes. Tal recurso reforça a identidade visual do evento e transmite profissionalismo, colaborando para a construção de uma atmosfera que estimule a atenção, o respeito e o engajamento durante as atividades.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Prazo de Execução: o evento acontecerá no dia 20/08/2025, devendo o arranjo estar pronto com antecedência máxima de 4 horas antes do início do evento.

3.2. Local e horário da Execução: Salão do Rotary Clube de São Gotardo, localizado na Avenida Rio Branco, 2323 em São Gotardo MG. O evento terá início às 17h30 e término às 20h.

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação,



servidora: Christiene Alves da C. Carvalho

3.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto e entrega da Nota Fiscal

3.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:

Manutenção das Atividades da Administração da Educação 12.122.0119.2151.33.90.30.00 – Ficha: 199 – Fonte: 1500 – Material de Consumo

4. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual aquisição seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: baixo, tendo em vista que não se trata de objeto essencial à realização do evento, no entanto, faz-se necessário para criar um ambiente acolhedor aos participantes.

5. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

5.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 08 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIENE ALVES DA CONCEICAO CARVALHO
Data: 08/08/2025 16:36:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Christiene Alves da Conceição Carvalho
Responsável pela Formalização da Demanda

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 08 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Data: 12/08/2025 13:31:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilene Teodoro da Silva e Silva
Responsável pela Análise da Demanda



7. OBSERVAÇÕES: